



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30.
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130.
Adm/ 2021/2024.

PORTARIA N° 048/2023

Rescinde contrato de Trabalho por tempo determinado de servidor público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 001/2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Rescindir (**A PEDIDO**), contrato de trabalho n° 28/2023 o qual o servidor **ÍCARO PIMENTEL TAVARES**, matrícula 2233, exerce a função pública equivalente a **ASSISTENTE APOIO EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, seccionado CEMEI, João do Nascimento Filho.

Art. 2° - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.

Art. 3° - Declarar revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 29 de maio 2023.

ÍCARO PIMENTEL TAVARES

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal